



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**PORTARIA Nº 014/2023/SEMURB**

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMURB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**RESOLVE**

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023 de empresa especializada para locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da SEMURB, o **Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932**, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Alexandre Rangel Sousa da Silva, Matrícula nº 84443**, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três.

---

**Jean Murilo Machado Marques**

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto nº 013/2021-GAP/PMS